

PORTARIA

Nº 2491/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DA PENHA MOREIRA DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº 4489-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Administração, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável pelo fluxo de documentos no protocolo do Agiliza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito